

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO-PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6628 DE 13 DE JUNHO DE 2024

REVOGA A PORTARIA DETRAN SEI N.º 6618 DE 27 DE MAIO DE 2024..

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-150016/078766/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria DETRAN SEI N.º 6618 de 27 de maio de 2024 (publicada no Diário Oficial de 29/05/2024), que retira servidores da atividade de licenciamento de veículos, restabelecendo os efeitos da PORTARIA DETRAN SEI N.º 6566 de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN-RJ